

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Maria Nunes da Silva, no município de Viseu/PA.

**Secretaria Demandante:**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Responsável pela formalização da demanda:**

Manoel Valcir dos Santos Castro

**Decreto:**

15/2021

**E-mail:**[semed@viseu.pa.gov.br](mailto:semed@viseu.pa.gov.br)**Telefone:**

(91) 98418-1420

**1. Justificativa da necessidade para Reforma e Ampliação de Escola:****1.1. Identificação da demanda (Objeto):**

1.1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Maria Nunes da Silva, inscrito no INEP nº 15160726, na localidade de Igarapé de Areia, Polo Vila Cardoso, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

**1.2. Justificativa da necessidade da contratação:**

1.2.1. A Reforma e Ampliação de escola de Ensino Fundamental Dona Maria Nunes da Silva, na localidade de Igarapé de Areia, Polo Vila Cardoso, no município de Viseu-PA, é essencial para dar mais conforto e segurança no ambiente escolar.

1.2.2. Considerando que a estrutura atual da escola, encontra-se com a maioria dos cômodos deteriorados, sem condições de atender adequadamente os alunos da comunidade, se faz necessário reforma com máxima urgência, para que possa suprir à necessidade dos docentes, discentes e comunidade escolar, proporcionando conforto e qualidade aos mesmos.

1.2.3. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Maria Nunes da Silva, na localidade de Igarapé de Areia, Polo Vila Cardoso, atualmente é composta por 01 (uma) sala de aula, 01 (uma) Secretaria, 01 (uma) diretoria, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros.

1.2.4. Diante disso a Reforma e Ampliação da referida escola, se faz necessário uma vez que um ambiente escolar bem estruturado é de suma importância tanto para o desenvolvimento das atividades do corpo docente quanto para os alunos proporcionando um ambiente propício para processo ensino aprendizagem de qualidade. Nesse sentido a escola será reformada e terá ampliação com a construção de 01 (um) sala de aula, 01 (um) depósito de merenda e 01 (um) espaço para refeitório, uma vez que a escola atende 20 (vinte) alunos.

1.2.5. Vale ressaltar que a infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula com climatização adequada, contribui para um

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**GABINETE DA SECRET RIA**

ambiente de aprendizado seguro, confort vel e estimulante, que   essencial para o desempenho dos estudantes. Vale ressaltar que uma escola bem estruturada nas comunidades supramencionada   um passo importante para promover a equidade educacional. Isso garante que todos os alunos, independentemente de sua origem socioecon mica, tenham acesso a uma educa o de qualidade e oportunidades iguais para alcan ar seus objetivos.

1.2.6. O item demandado n o consta na listagem do Plano de Contrata es Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclus o deste objeto em raz o da natureza da necessidade da Secretaria de Educa o. Esta demanda surgiu ap s a elabora o do Plano de Contrata es Anual (PCA-2026) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estrat gica que n o estava prevista, mas que agora se faz necess ria.

1.2.7. A contrata o est  alinhada ao Planejamento Estrat gico da Secretaria de Municipal de Educa o do Munic pio de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exerc cio de 2026.

**2. Descri o do objeto e quantidade a ser contratada:**

REFORMA E AMPLIA�O						
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	REFORMA	QUANT.	AMPLIA�O	QUANT.
01	EMEF Dona Maria Nunes da Silva	IGARAP� DE AREIA	SALA DE AULA	01	SALA DE AULA	01
			SECRETARIA	01	DEPOSITO DE MERENDA	01
			DIRETORIA	01	ESPA�O PARA FEREITORIO	01
			COZINHA	01		
			BANHEIRO	02		

2.1. Diante disso que faz necess rio a contrata o empresa especializada em obras e servi os de engenharia, para a reforma e amplia o da referida escola, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educa o de Viseu/PA.

**3. Prazo de Entrega**

3.1. O servi o ser  concluído no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**4. Forma de execu o:**

4.1. A forma de execu o ser  realizada mediante emiss o de Ordem de Servi o dos itens especificados.

**5. Prazo e Forma de Pagamento:**

5.1. A contratante pagar  a contrata pelos itens adquiridos, at  o 30  dia  til, ap s a apresenta o da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipa o.

**6. Identifica o do servidor respons vel pela Fiscaliza o:****Secretaria Demandante:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Designação do Fiscal:**

Ruam Calebe Dauarte de Oliveira

**Engenheiro Civil**

nº 1522312552PA

**E-mail:**[semed@viseu.pa.gov.br](mailto:semed@viseu.pa.gov.br)**Telefone:**

(91) 99116-0315

Viseu/PA, 12 de Março de 2026.

---

**MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED**  
Decreto nº015/2021